



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE  
Sala das Sessões 02 / 03 / 2022

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## MOÇÃO DE APELO Nº 04/2022

**Autoria:** Vereadores da Câmara Municipal de Pinhalzinho/SP.

**Assunto:** Moção de Apelo.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requerem que fique constando nos anais desta Casa de Leis, Moção de Apelo solicitando providências para garantir maior agilidade no processo licitatório para a duplicação da Rodovia Capitão Bardoíno.

### JUSTIFICATIVA

1. A Rodovia Capitão Bardoíno, no trecho objeto do processo licitatório para a duplicação, liga a Estância Climática de Bragança Paulista, sede da Região Bragantina, com o Circuito das Águas Paulista, pela Estância Hidromineral de Socorro, beneficiando inclusive os municípios de Pinhalzinho e Pedra Bela.
2. O referido trecho é de importância regional devido ao intenso volume de tráfego na área da conurbação urbana de Bragança Paulista. Além disso, ele recebe um intenso fluxo de turistas, que se dirigem às cidades pertencentes ao Circuito das Águas, principalmente aos finais de semana.
3. Há anos, a população de nossa região aguarda efetivas melhorias na mencionada rodovia. No entanto, as medidas de recuperação e manutenção do trecho correm em paralelo com o processo de licitação para a duplicação da via. Atualmente, o processo aguarda uma decisão da justiça, que analisa a contestação do certame realizada pelas empresas participantes.
4. Sendo assim, são necessárias gestões junto aos órgãos competentes, principalmente o Governo do Estado, o Tribunal de Justiça e o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, para que uma decisão sobre o caso seja exarada o mais brevemente possível.
- 5- Por fim, segundo o cronograma original, o edital da licitação foi publicado em maio de 2021 e as obras seriam iniciadas em outubro do mesmo ano. Como se pode notar, já há um atraso considerável e, a cada dia que passa sem a duplicação, mais vidas podem ser perdidas.

Diante do exposto acima **REQUEREMOS**, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, a remessa desta propositura ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ao Ilmo. Sr. Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e ao Deputado Estadual Edmir José Chedid, mediante manifestação de **APELO** deste Legislativo, solicitando adoção de providências para garantir maior agilidade no processo licitatório para duplicação da Rodovia Capitão Bardoíno.

É a Moção.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

*Sala de Sessões, 02 de Março de 2022.*

José Ricardo Kiota \_\_\_\_\_

Antonio Donizete da Silva \_\_\_\_\_

Dirce Destro Moreira de Oliveira \_\_\_\_\_

Jesuel Donizete Alpi \_\_\_\_\_

Paulo Rogério Pereira \_\_\_\_\_

Rafael Ap. Barbosa de Souza Marciano \_\_\_\_\_

Rita de Cássia Aparecida Faria \_\_\_\_\_

Valdemar Braz de Azevedo \_\_\_\_\_

Vanderlei Pires de Souza \_\_\_\_\_